



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**DECRETO Nº 9524/2024**

***“Dispõe sobre autorização e funcionamento do Complexo Educacional de Camburi denominado “SEBASTIÃO MARIANO DOS SANTOS”.***

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso VIII, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Artigo 1º. Fica autorizada a instalação e o funcionamento do Complexo Educacional de Camburi - SEBASTIÃO MARIANO DOS SANTOS, localizado na Rua Tijucas, 160, Bairro Camburi, na cidade de São Sebastião, no Estado de São Paulo.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de dezembro de 2024.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito.